



**MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Participo que recebemos do Departamento de Material desta Base, o Documento de Formalização de Demanda relativa à Dispensa Eletrônica para serviços de locação de viaturas administrativas, incluindo vans executivas com motorista e combustível, e caminhonetes 4x4 a diesel sem motorista e sem combustível, com seguro, para atender às necessidades de transporte de pessoal e apoio logístico da Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador (BFNIG) durante a Operação Formosa. Conforme mencionado no Mapa Comparativo, o valor estimado para a referida contratação é de R\$ 64.684,00 (Sessenta e quatro mil , seiscentos e oitenta e quatro reais). Observou-se que o valor estimado encontra-se abaixo do limite de dispensa previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021.

Diante do acima exposto, consulto a possibilidade de autorização para abertura do processo de Dispensa Eletrônica pela Lei nº14.133/2021.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

VICTOR HUGO PERROTTA ABRANTES
Capitão -Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando os elementos mencionados na Requisição de Autorização de Abertura de Processo Licitatório, AUTORIZO a abertura do procedimento de Dispensa Eletrônica com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e decido que a este procedimento se aplica o regime jurídico desta lei e seus regulamentos, cujas regras devem ser aplicadas em todo curso dos procedimentos relativos à contratação durante toda sua vigência.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

MICHEL SILVEIRA DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (FN)
Ordenador de Despesas substituto